



Número: **0803413-50.2019.8.18.0032**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Picos**

Última distribuição : **09/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 33.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA (AUTOR)	PAULO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12929 512	05/11/2020 12:47	<u>Juntada de Laudo</u>	Certidão
12929 514	05/11/2020 12:47	<u>Laudo - 0803413-50.2019 - Francisco das chagas de Lima</u>	Laudo Pericial



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Picos
Rua Professor Porfírio Bispo de Sousa, DNER, PICOS - PI - CEP: 64607-470

PROCESSO Nº: 0803413-50.2019.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, faço juntada do laudo que segue.

O referido é verdade e dou fé.

Picos-PI, 5 de novembro de 2020.

MARIO NARCIO RODRIGUES DE CARVALHO
Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Picos





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 1^a OU 2^a VARA
DA COMARCA DE PICOS
Rua Professor Porfírio Bispo de Sousa, DNER, PICOS - PI -
CEP: 64607-470

PROCESSO Nº: 0803413-50.2019.8.18.0032

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PERÍCIA MÉDICA – QUESITOS

1 – Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

SIM

NÃO

PREJUDICADO

2- Em caso positivo, qual (quais) região (ões) corporal (is) encontra(m)-se acometida (s)?

PÉ ESQUERDO.//////////

3 - A vítima já foi submetida a tratamentos médicos capazes de minimizar o dano?

SIM. TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA DE PÉ ESQUERDO (OSTEOSSÍNTESE). ///////

4- A vítima é acometida de invalidez permanente (Art. 3º, § 1º da Lei nº. 6.194/74)?
A vítima está incapacitada para o desempenho do exercício de toda e qualquer profissão?

SIM, A VÍTIMA É ACOMETIDA DE INVALIDEZ PERMANENTE CONFORME ART. 3º, § 1º DA LEI Nº. 6.194/74;//////////

NÃO, A VÍTIMA NÃO ESTÁ INCAPACITADA PARA O DESEMPENHOO EXERCÍCIO DE TODA E QUALQUER PROFISSÃO.//////////

QUEIXA-SE DE DOR EM DOR EM REGIÃO DO TORNOZELO E PÉ ESQUERDOS COM DIFICULDADE PARA DEAMBULAR. AO EXAME, APRESENTA EDEMA RESIDUAL EM PÉ ESQUERDO, DOR À MOBILIZAÇÃO E DÉFICIT DE FORÇA GRAU 1//////////

5- Em caso de invalidez permanente, esta decorre do acidente narrado pela parte autora na petição inicial ou é oriunda de circunstância anterior?

A INVALIDEZ PERMANENTE DECORRE DO ACIDENTE NARRADO PELA PARTE AUTORA NA PETIÇÃO INICIAL.//////////

Dr. Kaio Danilo
Médico Perito
CRM-PI 5217/CRM-CE 21343
Mat. PC-PI 286593-9



6- Restando configurada a invalidez permanente, esta se configura como total ou parcial?

PARCIAL.//////////

**7- Em sendo comprovada a invalidez permanente parcial, esta é completa ou incompleta?
(Art. 3º, § 1º inciso I e II da Lei nº. 6.194/74)**

INCOMPLETA.//////////

Segmento corporal acometido:

- a) **Total** (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).
- b) **Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).
- c) **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

8- Em sendo incompleta, qual a repercussão dos danos (intensa 70%, média 50%, leve 25% ou por sequelas residuais 10%)? (Art. 3º, § 1º inciso II da Lei nº. 6.194/74)

Segmento anatômico:

1 – LESÃO:

PÉ ESQUERDO.//////////

10% Residual 25% leve 50% Média 75% Intensa

Assinatura e Carimbo do Médico CRM:

MÉDICO F.C.
CRM-PI 5217/CRM-CE 2134
Mat. PC-PI 286593-9

